



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 23/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 23/2024, CUJO OBJETO É REAJUSTE DE PREÇO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA GD CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Estância/SE, representado neste ato pelo seu Diretor Superintendente o Sr. Sérgio Alexandre Maciel Guimarães, possuidor do CPF nº. 722.292.685-20 nomeado através do Decreto nº 8.926/2025

CONTRATADA:

GD CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.915.490/0001-21, sediada na Rua Lourival Chagas, nº 45, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49025-390, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Gustavo Silveira Dias, Sócio Administrador, portador do CPF nº 023.261.625-60.

CONTRATANTE e **CONTRATADA** celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que consiste na REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO nº 23/2024, firmado com base na Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Reajuste de Preço do Contrato nº 23/2024, firmado com base na Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Disposições da Lei 14.133/2021, especificamente no art.136, INCC-M (Índice nacional de custo da construção-mercado) e conforme cláusula sétima do CONTRATO nº 23/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A base de cálculo da presente reajuste está definida na cláusula sétima do CONTRATO nº 23/2024.

3.2. Pelo presente termo o preço contratado da prestação do serviço nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 23/2024, o reajuste perfaz o valor total de **R\$ 10.635,91(Dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)**, conforme cálculos dispostos no Anexo I deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o objeto do presente apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01

ÓRGÃO: 06

ATIVIDADE: 1063

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.122.0003.1063

CLASSE ECONÔMICA: 4.4.90.51.00

SUBELEMENTO: 03 – Obras e/ou edificações para uso comum do povo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

FONTE DE RECURSO: 150.10000
SALDO ORÇAMENTÁRIO: 50.000,00

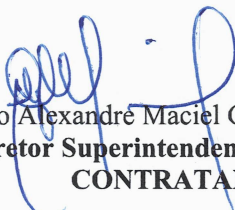
CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO REAJUSTE

5.1. O presente termo terá aplicação no custo mensal da contratação, demonstrado através da memória de cálculo do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2024, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Estância/SE, 19 de Dezembro de 2025.

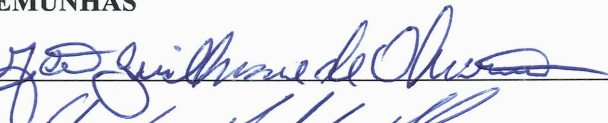

Sérgio Alexandre Maciel Guimarães
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

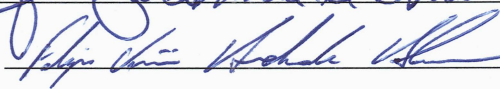
GUSTAVO
SILVEIRA
DIAS:02326162560

Assinado de forma digital
por GUSTAVO SILVEIRA
DIAS:02326162560
Dados: 2025.12.19 13:48:26
+03'00'

Gustavo Silveira Dias
GD CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:  RG: 695.850.755.09

Nome:  RG: 079.257.885-69



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO:	23/2024	PROCESSO:	Concorrência Eletrônica nº 01/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DOS LOTEAMENTOS SÃO JORGE E SÃO PAULO EM ESTÂNCIA/SE,		
CONTRATADO:	GD CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ:	44.915.490/0001-21
O reajuste está fundamentado no índice contratualmente previsto, seja qual, o INCC-M no percentual de 7,4289% aplicado sobre os valores das notas elegíveis, conforme demonstrativo abaixo:			

NF nº. 00000080 emitida 10/09/2025	NF nº. 00000101 emitida 06/11/2025
Valor original: R\$ 48.343,43	Valor original: R\$ 94,826,01
Valor do reajuste: 3.591,39	Valor do reajuste: 7.044,53
Valor reajustado: 51,934,82	Valor reajustado: 101.870,54

Valor total do reajuste aplicado as duas notas fiscais	R\$ 10.635,91
--	---------------